

21 — O direito de participação dos interessados é exercido através de formulário tipo que se encontra disponível na página eletrónica <http://bepa.azores.gov.pt/formularios.aspx>.

22 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizarem, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Natércia Cristina Cabral Braga Bairos — Vogal Executiva do Conselho de Administração e Diretora de Enfermagem da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria;

1.º Vogal Efetivo: Francisca Margarida Rodrigues Dias Sousa — Enfermeira da Carreira Especial de Enfermagem, pertencente ao Quadro

Regional da Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Margarida Torres Gago da Câmara Viegas — Enfermeira da Carreira Especial de Enfermagem, pertencente ao Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde;

1.º Vogal Suplente: Marlene Cabral Melo, Enfermeira da Carreira Especial de Enfermagem, pertencente ao Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde;

2.º Vogal Suplente: Raquel Lomelino Leite Batista — Enfermeira da Carreira Especial de Enfermagem, pertencente ao Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde;

15 de setembro de 2017. — A Presidente do Júri, *Natércia Cristina Cabral Braga Bairos*.

310783703



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 884/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 31 de julho de 2017, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a renovação de licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau à Assistente Graduada Sênior de Patologia Clínica Dr.ª Maria Herminia Marques da Costa Ferreira da Silva, por um período de 1 ano, com efeitos a 10/09/2017.

20 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor António da Silva Dias Alves*.

310794047

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 8637/2017

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, de 08 de agosto de 2017, foram autorizadas as consolidações na carreira e categoria, da mobilidade de profissionais de saúde, das enfermeiras — Alexandra Suzana Branco Tavares e Ana Isabel Agostinho Ribeiro, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos a 1 de outubro de 2017.

15 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310791196



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

#### Aviso n.º 11525/2017

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 33/GAP/2015, e, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência de procedimento concursal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para dois lugares de Assistente Operacional (Motorista), para desempenhar funções no Setor de Máquinas e Viaturas Municipais, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, aberto por aviso n.º 14351/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 221, de 17 de novembro de 2016, cuja lista de ordenação final foi homologada por meu despacho datado de 23 de agosto, torna-se público, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos melhor classificados:

António José Canhoto Floriano, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista), para desempenhar funções no Setor de Máquinas e Viaturas Municipais, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 557,00 Euros, com início em 11 de setembro de 2017;

Luís Afonso Martins, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista), para desempenhar funções no Setor de Máquinas e Viaturas Municipais, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 557,00 Euros, com início em 11 de setembro de 2017.

18 de setembro de 2017. — O Vereador da Divisão de Recursos Humanos, *Nuno Miguel Besugo Pestana*.

310788759

### MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

#### Aviso n.º 11526/2017

#### Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim

Paulo Jorge Cavaco Paulino, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 76.º, n.º 2 do artigo 88.º, e dos artigos 191.º e 192.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara Municipal de Alcoutim deliberou, em sessão ordinária realizada em 26 de julho de 2017, dar

início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim (PIERPFA), aprovar os respetivos termos de referência, o prazo de elaboração de 18 meses, bem como, determinar a abertura de um período de 25 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações.

Torna-se ainda público, nos termos e para os efeitos do artigo 88.º do RJIGT, que os cidadãos interessados dispõem do prazo de 25 dias úteis, a contar do 5.º dia útil da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim (PIERPFA), as quais devem ser remetidas por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e entregue na Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim ou remetidas através do correio para o endereço Rua do Município, 12, 8970-066 Alcoutim ou para o endereço eletrónico da Câmara Municipal de Alcoutim geral@cm-alcoutim.pt.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município — www.cm-alcoutim.pt ou nas instalações da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Alcoutim, todos os dias úteis entre as 8,30 horas e as 15 horas.

Para constar se lavrou este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Alcoutim e da comunicação social.

27 de julho de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Cavaco Paulino*.

#### Deliberação

Proposta n.º 175/2017 — Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Pego Fundo — Alcoutim: Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar:

1 — O início do procedimento de elaboração do PIERPFA e dos respetivos termos de referência anexos à proposta de deliberação, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 76.º do RJIGT;

2 — O prazo de elaboração de 18 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT;

3 — O período de participação preventiva de 25 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;

4 — Que a deliberação seja publicada no *Diário da República* (2.ª série) e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na internet do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, 191.º e 192.º do RJIGT.

Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Deliberação aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 e para efeitos do preceituado do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

26 de junho de 2017. — O Chefe de Divisão, *José Domingos Teixeira Pires*.

610790564

### MUNICÍPIO DE ALJEZUR

#### Aviso n.º 11527/2017

##### Renovação da comissão de serviço — Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 11 de julho de 2017 e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi renovada, pelo prazo de 3 anos a comissão de serviço, do Técnico Superior, José da Silva Gregório, como Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 17 de setembro de 2017.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

310772339

#### Aviso n.º 11528/2017

##### Procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco Assistentes Operacionais — Cantoneiro de Limpeza — Ref.ª C — Aviso de abertura publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 14, de 19 de janeiro de 2017 — Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 22 de janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco Assistentes Operacionais — ref.ª C, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 14, de 19 de janeiro de 2017, homologada pelo Presidente da Câmara, a 08 de setembro de 2017, se encontra afixada no placard do Edifício dos Paços do Município e na página eletrónica da Autarquia, em www.cm-aljezur.pt.

8 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

310772411

### MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

#### Aviso n.º 11529/2017

##### Nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Aljustrel

Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 01 de setembro de 2017, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal, aprovar a delimitação da área da nova reabilitação urbana para Aljustrel.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt) e na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

310785145

### MUNICÍPIO DE ALMADA

#### Aviso (extrato) n.º 11530/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que foi nomeada, em regime de substituição a partir de 01-09-2017, a Lic. Irina Leonidovna Sidorova Pereira de Almeida no cargo de Direção Intermediária de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos e Estatística, conforme despacho proferido, em 09-08-2017, pelo Senhor Presidente desta Câmara.

13-09-2017. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Intervenção Social, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.

310792379

### MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

#### Aviso n.º 11531/2017

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, por meus despachos datados de 28 de agosto de 2017 e conforme reunião de Câmara Municipal datada de 4 de setembro de 2017, que foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores, atendendo a que se encontram reunidos todos os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação resultante do aditamento realizado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017:

a) Carla Sofia Fernandes Nunes Rodrigues, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, no